



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IX - Edição nº 01142 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD81F0862DEE8674C9F9480CA2168BC0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 063, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.
- Dispõe sobre a designação da Comissão do Processo Administrativo em face de servidores.
- PORTARIA Nº 064, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 - Concede Licença Prêmio a Servidores Efetivos.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 063, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a designação da
Comissão do Processo
Administrativo em face de servidores.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com
fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os ofícios oriundos da Secretária de Transportes.

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação dos fatos expostos nos
referidos ofícios.

CONSIDERANDO disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão para que seja instaurado e encerrado o legal
processo administrativo, no prazo de Lei, a qual compor-se-á dos seguintes
funcionários, sendo a 1ª, seu Presidente:

- 1º - Núbia Nascimento de Jesus Sousa - Presidente
- 2º - Rute Pereira Bastos - Secretária
- 3º - Gilson Martins Lima – membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 13 de setembro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 064, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 99;

CONSIDERANDO os Requerimentos protocolados nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERIODO DE GOZO
Aucileide Bailhão Oliveira	1137	Professora	19.09.2019
Neide Nascimento Muniz de Oliveira	506	Professora	19.09.2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 19 de setembro 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br